



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº 013 / 21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE CONTENÇÃO VISANDO PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO GEOTÉCNICA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM ÁREAS DE RISCO, COM UTILIZAÇÃO DE MUROS DE ARRIMO DE CONCRETO ARMADO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP E A EMPRESA ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

01	PROCESSO SEI Nº: 7610.2019/0001545-0	CONTRATO Nº: 072/20
02	CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.748.955/0001-30, com sede na Rua Diogo de Faria, 1202 - Conjuntos 42 e 43 - Vila Mariana - CEP 04037-004 - São Paulo, neste ato representada por seu procurador, Sr. Geraldo de Melo Lemos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.954.955-X SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 664.615.378-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Café, 649 - Ap. 28 - Jabaquara - CEP 04311-001.	
03	OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços e obras de contenção visando promover a consolidação geotécnica e estabilização de taludes em áreas de risco, com utilização de muros de arrimo de concreto armado, drenagem de águas pluviais, urbanização e serviços complementares.	
04	VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.958.244,71 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).	
05	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução dos serviços e obras será de: 5.1. Quadrinhas do Amor / Rio Tefé: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP. 5.2. Viela doze / Malmequer do Campo / Jardim João XXIII: 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP.	
06	DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 90 (noventa) dias, das áreas denominadas Viela 12, Malmequer do Campo e C.H. João XXIII, com início em 13/04/2021 e término previsto em 11/07/2021.	
07	LEGISLAÇÃO: Lei nº 13.303/16, artigo 68 c.c artigo 72, e com amparo na cláusula 4ª do ajuste.	

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores abaixo-assinados, aqui também atuando na qualidade de Órgão Operador do Fundo Municipal de Habitação, denominada simplesmente COHAB-SP ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 072/20**, indicado no campo 01 do **Quadro Resumo**, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento na legislação mencionada no campo 07 do **Quadro Resumo**, e nos termos das cláusulas e condições a seguir, expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PRAZO E VALOR.

1.1. Por força do Contrato nº 072/2020, firmado em 07/12/2020, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no **campo 03 do Quadro Resumo**, pelo valor e

Rubricas:

Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andar - Prédio Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP PABX 3396-8900





COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

prazo de execução expressos respectivamente nos campos 04 e 05 do Quadro Resumo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESTE ADITAMENTO

2.1. Por meio do presente Instrumento, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de execução dos serviços e obras previsto no item 15.2 do Quadro Resumo do Contrato nº 072/20, que contempla as áreas denominadas Viena Doze, Malmequer do Campo e C.H. João XXIII, por mais 90 (noventa) dias, com início em 13/04/2021 e término previsto em 11/07/2021, consoante o cronograma físico-financeiro que integra o presente, como anexo.

2.2. O prazo de execução dos serviços nas demais áreas contempladas no ajuste (item 15.1 do Quadro Resumo do Contrato nº 072/20), permanece inalterado.

2.3. A CONTRATADA se obriga a adequar, se o caso, a garantia contratual ao novo prazo ora ajustado, em até 20 (vinte) dias contados desta data, sob pena de adoção das medidas cabíveis.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 12 ABR 2021

PELA COHAB-SP

Alexsandro Peixe Campos
Diretor Presidente

Nelson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio

PELA CONTRATADA:

Geraldo de Melo Lemos
Procurador

TESTEMUNHAS

Nome: Marli Moura Motta Postol
RG: Gerente de Orç., Controle
de Contr. e Aval. Imobil.
COHAB-SP

Nome:
RG:

Engº Moisés Amorim Canazza
Gerente de Obras, Man. e Meio Amb.
COHAB-SP

Rubricas:

Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andar - Prédio Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP PABX 3396-8900



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE CONTENÇÃO, VISANDO PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO GEOTÉCNICA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM ÁREAS DE RISCO
LOCAL: GLEBA DO PÊSSEGO E JARDIM JOÃO XXIII
EMPRESA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 7810.2019/0001545-0
CONTRATO: 0072/20

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	MEDIDO ATÉ FEV/2021	MESES					
					mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	
GLEBA DO PÊSSEGO - VILA 12, SN					7.827,58	4.781,76	246.808,24	722.342,99	268.348,81	30.578,44
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	130.436,09	2,19%	776,99	485,06	26.141,38	73.682,22	27.335,43	3.115,01	
02	CANTEIRO / SERVIÇOS PRELIMINARES	28.234,08	0,47%	8.850,87	4.276,70	4.276,70	4.276,70	4.276,70	4.276,71	
03	MOVIMENTO DE TERRA	23.755,25	0,40%	-	-	11.877,62	11.877,63	-	-	
04	CONTENÇÃO	1.027.562,88	17,25%	-	-	208.512,64	616.537,61	206.512,63	-	
05	DRENAGEM	40.172,07	0,67%	-	-	-	16.068,83	16.068,83	8.034,41	
06	PROJETOS	30.306,83	0,51%	-	-	-	-	16.153,32	16.153,31	
GLEBA DO PÊSSEGO - RUA RIO TEFÉ, SN					31.884,62	478.285,89	374.188,71	184.334,06	852.275,61	-
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	195.654,31	3,28%	3.250,87	48.860,91	38.152,45	18.794,23	86.895,85	-	
02	CANTEIRO / SERVIÇOS PRELIMINARES / DEMOLIÇÕES	139.236,17	2,34%	9.861,44	27.847,23	27.847,23	20.865,43	62.794,84	-	
03	MOVIMENTO DE TERRA	20.774,69	0,35%	-	6.232,41	9.193,67	2.077,47	7.271,14	-	
04	CONTENÇÃO	1.069.057,34	17,94%	18.772,31	320.717,20	213.811,47	53.452,86	462.303,50	-	
05	PRAÇA E RAMPA DE ACESSO	174.710,12	2,93%	-	43.677,83	43.677,83	34.942,02	62.413,04	-	
06	DRENAGEM	97.616,46	1,64%	-	19.523,29	19.523,29	19.523,29	39.046,89	-	
07	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	173.293,81	2,91%	-	-	25.994,07	34.688,76	112.640,98	-	
08	PROJETOS	48.637,09	0,82%	-	8.727,42	-	-	38.909,67	-	
GLEBA DO PÊSSEGO - RUA QUADRINHAS DE AMOR					628.848,16	382.556,87	247.222,25	267.972,56	374.084,88	-
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	195.654,13	3,28%	68.263,30	37.758,60	26.747,54	27.908,09	38.957,10	-	
02	CANTEIRO	53.781,53	0,90%	34.293,26	6.067,23	6.067,23	6.067,23	1.266,58	-	
03	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES	308.920,49	5,18%	35.479,79	61.784,10	61.784,10	30.832,05	118.980,45	-	
04	MOVIMENTO DE TERRA	188.027,50	2,82%	-	33.605,50	33.605,50	33.605,50	67.211,00	-	
05	CONTENÇÃO	546.515,99	9,17%	441.268,33	105.247,06	-	-	-	-	
06	DRENAGEM	305.283,57	5,12%	43.812,98	107.113,43	81.506,07	58.056,71	16.716,40	-	
07	PAVIMENTAÇÃO	108.809,46	1,84%	-	10.980,95	38.433,31	38.433,31	21.981,89	-	
08	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	125.016,12	2,10%	-	-	-	78.009,87	69.006,46	-	
09	PROJETOS	65.655,93	1,10%	6.709,82	-	-	-	58.946,01	-	
GLEBA DO PÊSSEGO - RUA MALMEQUER DO CAMPO					9.158,06	4.547,98	113.188,80	174.457,71	98.783,32	35.218,12
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	109.694,95	1,84%	2.307,49	1.145,92	28.619,35	43.956,82	24.882,22	8.873,10	
02	CANTEIRO	23.860,97	0,40%	6.950,87	3.402,07	3.402,07	3.402,07	3.402,07	3.402,12	
03	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES	54.431,45	0,91%	-	-	27.219,73	27.219,72	-	-	
04	MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES	73.852,07	1,24%	-	-	24.617,38	24.617,35	24.617,35	-	
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	114.704,21	1,93%	-	-	-	45.881,68	45.881,68	22.940,85	
06	PROJETOS	58.818,35	0,99%	-	-	29.434,29	29.384,06	-	-	
JARDIM JOÃO XXIII					28.247,87	7.536,88	112.318,84	178.513,65	78.941,88	48.213,88
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	130.436,09	2,19%	7.697,36	2.210,31	32.939,25	62.646,18	25.150,68	11.793,11	
02	CANTEIRO	45.182,80	0,76%	18.549,71	5.326,87	5.326,87	5.326,87	5.326,87	5.326,81	
03	SERVIÇOS PRELIMINARES	36.586,66	0,61%	-	-	18.293,33	18.293,33	-	-	
04	MOVIMENTO DE TERRA	1.017,59	0,02%	-	-	1.017,59	-	-	-	
05	CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO - 187 M2	136.855,28	2,30%	-	-	54.742,10	54.742,10	27.371,06	-	
06	DRENAGEM	11.242,51	0,19%	-	-	-	-	6.621,26	6.621,26	
07	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	34.943,82	0,59%	-	-	-	-	17.471,91	17.471,91	
08	PROJETOS	48.506,47	0,81%	-	-	-	48.506,47	-	-	
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		5.958.244,71	100,00%	781.785,47	855.888,48	1.893.737,94	1.528.826,87	1.872.422,38	106.088,44	
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				781.785,47	1.557.454,98	2.651.192,88	4.178.813,77	5.851.236,87	5.958.244,71	